

Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*;
- c) Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para os efeitos do concurso;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do

disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos, e a lista de classificação final, serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos. 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202 e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu, chefe de divisão

Vogais efectivos:

Licenciada Helena Maria Gouveia Garcia Fragoso Guerra, assessora.

Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos, chefe de divisão.

Licenciada Maria Cecília Alberto Costa, assessora.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

2 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 20 821/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do director nacional da Polícia Judiciária, foram nomeados definitivamente inspectores-chefes do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária os inspectores Jorge Ferreira Marques, Manuel Andrade dos Santos, António Alcides Gomes Trogano, Hermínio da Costa Frias, António José Simões Mendonça Horta, Avelino José Faria Lima, Pedro Miguel Nazaré Gomes dos Santos, Artur José Bernardino Morgado, Rui Manuel Lopes dos Santos, António Manuel Alves da Cunha, Anabela Melhano Neves Estrela Pires, Camilo Augusto Rodrigues Queiroz de Oliveira, António Manuel Rasteiro Girão Medina, José Sanchez Diamantino dos Santos, António José Monteiro Gonçalves, Manuel Afonso dos Santos, Pedro Guilherme Machado Prata, Sebastião Manuel Soares de Sousa, Miguel Ricardo Pereira Guedes de Carvalho, Nuno Manuel Teixeira de Almeida, Henrique Manuel da Silva Correia, Henrique Manuel Gomes Noronha, José Paulo Ramos Martins Leal de Carvalho, Rui Pedro Simões de Sousa, Óscar Manuel Pereira Rebelo de Sousa Pinto, João Paulo Correia de Almeida, Rui Manuel Faria Figueira, Felisberto Luís da Cunha Gomes, Manuel Fernando Mota Gonçalves, António José Simões Morais, Mário Jorge Vieira Antão, Joaquim Alberto da Fonseca Bidarra, Nuno Miguel Ferreira Matos, Eduardo António Cardoso Nunes, Jorge Manuel Felício Reis, João Manuel Roxo Salvador, Luís Miguel Pereira Oliveira, Jorge Humberto Antunes dos Santos, António Valdemar Gomes Martins, Paulo João Bonifácio Rodrigues, Rui Fernando de Aguiar Nunes Gomes Dias, Celestino Augusto Pais, Pedro Manuel Coutinho da Silva, Fernando Júlio Ferreira Pires Estrela, Carlos Manuel dos Reis Rodrigues, José António Losna dos Santos Banastrinha, Luís Gomes Soares, Florbela Alexandre Lopes Ribeiro, Carlos Alberto Pires Costa, António Miguel Gonçalves Pereira, João Carlos Palavichini Amado Gomes, Fernando António da Fonte Ramos, Ramiro Barbosa da Silva, Ana Nazaré Pereira Pinto Fernandes, José Fernando Alves dos Santos, José António Pereira Neves, António Manuel Rodrigues Correia de Oliveira e Eurico Manuel Pinheiro da Cruz e nomeados definitivamente inspectores-chefes do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária os inspectores Telmo do Nascimento Silveira Sequeira e José Manuel Antunes Coelho Gonçalves. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.